PORTARIA N° 24/2017

DESIGNA TEMPORARIAMENTE SERVIDORA RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **REGINA INES BRAND**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM COMPRAS, para responder pelos Adiantamentos da Saúde e Administração no período retroativo de 02/01 a 31/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 05 de Janeiro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Janeiro/2017

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação